

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1360CMPR/2023

“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1170/2022 (LDO EXERCÍCIO DE 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1194/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

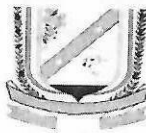
LEI

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1170/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1194/2022, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Superávit Financeiro* no valor de **R\$ 1.166.728,90 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.05.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0023	Convênios p/ Obras
15.451.0023.1219	Recapeamento Asfáltico



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.052.459,46
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	114.269,44
Total da suplementação		1.166.728,90

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2021) a fonte de recursos 6.014.0037 - Transferências de Convênio do Estado Outros- Exercícios Anteriores, Conta Corrente específica 52.666-5, Agência 1181-9, BB.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 06 de Março de 2023.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2023/2024

Cristovão Lourenço
Vice-Presidente 2023/2024

Rogerio Barbosa Rodrigues
1º Secretário 2023/2024

Diego Coutinho Flores
2º Secretário 2023/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física a	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1	1219 – Recapeamento Asfáltico	Recapeamento de Ruas e Avenidas de Primavera de Rondônia	Obras	Km			18,8	1.166.728,90				
Natureza da Despesa												
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$		Fonte 02	R\$		Fonte 03		R\$	
449051	Obras e Instalações		6.014.0037	1.052.459,46								
333093	Indenizações e Restituições		6.014.0037	114.269,44								
Fonte: 6.014.0037 - Transferências de Convênio do Estado/ Outros – Exercícios Anteriores												

ANEXO II

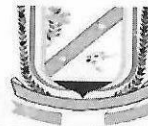
Emenda da Lei nº 1170/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro	Critério de
------	--------	------------	----------	------	-----------------------------	-------------

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

					Meta	Valor R\$	Avaliação
1	15 – Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana	0023 – Convênios p/ Obras	1219 – Recapeamento Asfáltico	18,8	1.166.728,90	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1194/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	15 – Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana	0023 – Convênios p/ Obras	1219 – Recapeamento Asfáltico	Recapeamento de Ruas e Avenidas de Primavera de Rondônia		1.166.728,90		